

Protocolo nº 2023032073.

Dispensa nº 224/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto licitado: Contratação de serviços técnicos para elaboração e aprovação de projetos de engenharia e demais documentos técnicos visando a instalação de rede de Iluminação Pública em trecho da GO-330.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 344/2023 – L.C, datado em 15 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **LICENGE ENGENHARIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **27.164.612/0001-76**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de março de 2023.


Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal de Transporte